



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE PESAR Nº 033/2024

O Vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **COSMO BARBOSA DO VALE**, ocorrido no dia 07 de agosto de 2024, neste Município

COSMO BARBOSA era natural de Cedro – Ce, filho do senhor Manoel Barbosa do Vale e da senhora Joana Maria da Conceição.

Teve dois matrimônios, o primeiro com a senhora **Marina Barbosa de Oliveira** e desta união conjugal nasceram 06 (seis) filhos, 13 (treze) netos e 15 (quinze) bisnetos.

O segundo matrimônio com a senhora **Zulmira Batista de Oliveira** e desta união conjugal nasceram 06 (seis) filhos, 08(oito) netos e 02 (dois) bisnetos.

O mesmo era um homem simples, honesto, trabalhador e, através dos seu árduo trabalho, tirou o sustento para a sua numerosa família, onde seu maior objetivo era dar uma melhor condição digna aos seus filhos, e que procurou educá-los nos princípios ético, moral e cristão.

COSMO BARBOSA, era um católico de muita fé e devoto de Nossa Senhora Aparecida.

Era um cidadão, humilde, honesto, acolhedor, um verdadeiro guerreiro e tinha como lema sempre construir novas amizades.

Sua partida deixou uma lacuna de saudades a todos que o conheceram com a certeza em nossos corações que ele foi ao encontro do **Pai Eterno**.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB**

PROTOCOLO
08/08/2024